



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 18 / Janeiro / 21
Pedro R. G. G. G.
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, no Bairro Itaqui, deste município.

A proposição legislativa em análise tem o intuito de auxiliar a população da região que utiliza o sistema público de saúde (SUS) e tem dificuldade de acesso, em virtude da falta do equipamento público.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Assim, conforme demonstra o Ministério da Saúde¹, um dos objetivos da Unidade Básica de Saúde é Ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária à Saúde e diminuir filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares;

Como é de conhecimento, o bairro Itaqui, um dos mais antigos do município, é também um dos mais populosos, logo, há um grande número de moradores que solicita e precisa da construção da UBS no local.

Lembramos também que a Unidade mais próxima é a do Itaboa, mas é inviável para os moradores do Bairro Itaqui se locomoverem à região, pois muitos pacientes têm que ir pela madrugada, às 05:00min da manhã até a UBS para ter atendimento e conseguir consulta.

Portanto, ficou demonstrado no presente pedido a importância da construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde na região, que atenderá e melhorará a saúde da população do bairro Itaqui e outros limítrofes.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de Janeiro de 2021.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

¹ <https://aps.saude.gov.br/ape/saudehora/objetivos>

15/1/21
05/02/2021
Wj